

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Adriano Botelho Estrela, 95º Promotor de Justiça, da 12ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 68º Cargo de Promotor de Justiça, da 8ª Promotoria de Justiça-Juizado Especial Cível e Criminal da mesma comarca.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 66ª Promotora de Justiça, da 7ª Promotoria de Justiça-Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 127º Cargo de Promotor de Justiça, da 18ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Fiscalização da Atividade Policial da mesma comarca.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Frank Pinto Júnior, da comarca de Passos, a se ausentar da Promotoria de Justiça nos dias 12 e 13 de junho de 2024, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, para participar de solenidade comemorativa da Polícia Militar de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Nova Ponte/340.ª ZE	Alam Baena Bertolla dos Santos	03 a 07/06/2024
---------------------	--------------------------------	-----------------

Torna sem efeito a indicação da Promotora de Justiça Lúcia Helena Dantas da Costa para a 153.ª ZE de Juiz de Fora, no período de 24/05 a 05/06/2024.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera, por substituição, a Portaria n.º 712/2024, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

CÍVEL

- 7 a 14 de junho de 2024

Exclui: Fé Fraga França

Inclui: Fernando Rodrigues Martins

CÍVEL

- 21 a 28 de junho de 2024

Exclui: Oliveira Salgado de Paiva

Inclui: Francisco Rogério Barbosa Campos

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s) / unidade(s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-05-2024 - 15-05-2024	Exclui: Anna Catharina Machado Normanton (Manhuaçu) Inclui: Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s) / unidade(s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-06-2024 - 21-06-2024	Exclui: Renata Oliveira Schlickmann (Januária) Inclui: Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa (Jaíba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-06-2024 - 21-06-2024	Exclui: Nayara Bernardes Cerqueira Campos (Ipanema) Inclui: Pedro Henriques Salles Ribeiro (Ipanema)
22-06-2024 - 28-06-2024	Exclui: Pedro Henriques Salles Ribeiro (Ipanema) Inclui: Nayara Bernardes Cerqueira Campos (Ipanema)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s) / unidade(s): Bocaiuva; Francisco Sá; Grão Mogol; Janaúba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

15-06-2024 - 21-06-2024	Exclui: André Oberg Lemos (Grão Mogol) Inclui: Romero Solano de Oliveira Magalhães (Grão Mogol)
-------------------------	--

Aposentando a servidora Maria Luísa Ferreira, MAMP 4641-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0028, padrão MP-62, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 4 de junho de 2024, nos termos do artigo 147, I a IV, §2º, I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual/MG.

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 15.05.2024, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Willian Vítor de Deus, habilitado no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, por desistência expressa em 03.06.2024. (vaga 111)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Rafael Rodrigues Salgado, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 2º lugar para a comarca de Pouso Alegre, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Pouso Alegre, a partir da publicação deste ato. (vaga 111)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

BELO HORIZONTE / 7ª PJ TRIBUNAL DO JÚRI /66º Cargo - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JURI - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 9, DE 27.09.2022)

BELO HORIZONTE / 12ª PJ JUIZO CRIMINAL / 95º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 1462/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Herman Jackson Marques Lott, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5106365-44.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0066145/2024-85.

- Portaria n.º 1463/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5090095-42.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0064209/2024-74.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

#### CHEFE DE GABINETE

#### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1583/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Oliveira Costa para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Cíveis n. MPMG-0393.15.000516-2 e MPMG-0393.15.000542-8, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manga, a partir de 29 de maio do corrente ano.

- Portaria nº 1584/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araguari, Alam Baena Bertolla dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, no período de 3 a 7 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1585/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhumirim, Guilherme Ferreira Hack, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, a partir de 3 de junho corrente até provimento, ficando revogada a Portaria nº 1233/2024.

- Portaria nº 1586/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Hamilton Pires Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 4 de junho corrente.

- Portaria nº 1587/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Cássia, Gláucia Vasques Maldonado de Jesus, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia, até provimento.

- Portaria nº 1588/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0210.09.000110-3, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo.

- Portaria nº 1589/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0567.0013289/2022-80, em trâmite na 2.ª Promotoria de

Justiça da comarca de Sabará.

- Portaria nº 1590/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006234-71.2023.8.13.0027, no dia 5 de junho corrente, às 8h45.

- Portaria nº 1591/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Gustavo Celeste Ormenese, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0012753-41.2022.8.13.0693, no dia 5 de junho corrente, às 9 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1592/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 6 de junho corrente.

- Portaria nº 1593/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Santo de Minas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000858-56.2023.8.13.0432, no dia 6 de junho corrente, às 8 horas.

- Portaria nº 1594/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, em audiências por videoconferência, no dia 12 de junho corrente.

- Portaria n.º 1559/2024\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 06/06/2024, 8h30: Processo n.º 0027724-70.2003.8.13.0572;

- 12/06/2024, 8h30: Processo n.º 0014863-37.2012.8.13.0572;

- 26/06/2024, 8h30: Processo n.º 0076401-29.2006.8.13.0572

\* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria nº 3170/2023, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, (Inquérito Civil n.º MPMG-0054.23.000126-2 / 04.16.0054.0036103/2023-81 / Barão de Cocais).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 421/2024, promovido pela Central de Apoio Técnico da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de seis vagas de estágio de graduação em Ciências Contábeis, com inscrições abertas de 6 de junho de 2024 a 26 de julho de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 389/2024.

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do dia 27 de maio de 2024.

Onde se lê:

“-Edital nº 303/2024, promovido pela 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem:

1º Germano Brito Santos;

2º Daniel Lucas Alves da Cruz.”

Leia-se:

“-Edital nº 314/2024, promovido pela 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem:

1º Germano Brito Santos;

2º Daniel Lucas Alves da Cruz.”

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 293/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Barroso:

1º Maraiza Conceição de Andrade Silva;

2º Vinícius José Suttana de Oliveira;

3º Danielly Kellen Arruda da Silva.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 295/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São Romão:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 311/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas:

1º Lorena Mariana Bahia Santiago.

- Edital nº 344/2024, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Giovanna Magalhães Lourenço Carmo;

2º Larissa Aparecida Xavier Gomes;

3º Fernanda Gouvêa Camara Cruzeiro.

- Edital nº 349/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro:

1º Karla Maria Nunes Camargos;

2º Gabriela Correa de Souza;

3º Jéssica Lohanne de Souza;

4º Francielle Lhais Lima Santos;

5º Caroline Aparecida Pereira Vieira.

- Edital nº 351/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto:

1º Kaio Ferraz Ramos;

2º Taís Porto Silva.

- Edital nº 361/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal, Gabinetes 903 e 609:

1º Gustavo Lovaglio de Mello Ferreira;

2º Geanna Ribeiro Vasconcelos;

3º Antonio Marcos Lemos da Silva Filho;

4º Maria Eduarda Teixeira;

5º Maria Laura Campos Lopes.

- Edital nº 365/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras:

1º Pedro Henrique de Oliveira;

2º Bruna Evelyn de Souza;

3º Felipe Pereira Coura;

4º Larissa Cássia Soares;

5º Mariana Goulart Vaz de Mello;

6º Ivan Antonio Rodrigues Curto;

7º Rafael do Prado Cassiano;

8º Maria Eduarda Prestes Dias;

9º Weliton Mikael da Silva Salgado;

10º Laura Helena Nunes dos Santos.

Edital nº 374/2024, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sul de Minas Gerais (CRPP-PA):

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 251/2024, com validade até 27 de novembro de 2024:

1º Pedro Henrique Lopes Barboza;

2º Ester Boechat Torres Costa;

3º Ana Flávia Pio Bolonha;

5º Samuel Araújo Barbosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 303/2024, com validade até 27 de maio de 2025:

1º Lívia Cunha de Lucas;

2º Larissa Dias Goldino;

3º Pâmela Nakabori Nascimento;

4º Jarla Mendonça Neves;

5º Raquel Halfeld Ferrari Alves Lacordia.

**ÉLIDA DE FREITAS REZENDE**

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de MAIO/2024:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQUÊNIO
4883-00	Janaína Coutinho Mattos	12/05/2024	6º
6008-00	Maristane Magela Coimbra	23/05/2024	5º
2088-00	Patrícia Antunes Ferreira	01/05/2024	5º
2146-00	Roma Cristina Resende Farina	22/05/2024	7º
2153-00	Sibele Maia Santos	19/05/2024	5º

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, à servidora abaixo relacionada. Mês de MAIO/2024:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA
------	-------------	----------

4883-00	Janaina Coutinho Mattos	12/05/2024
---------	-------------------------	------------

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de MAIO/2024:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQUÊNIO
6184-00	Alice Magalhães Macedo de Carvalho	30/05/2024	2º
4335-00	Aline de Melo Queiroz	31/05/2024	3º
6143-00	Carina Cortielha	03/05/2024	2º
6168-00	Caroline Monteiro de Barros	03/05/2024	2º
6181-00	Caroline Vasconcelos Costa Lanza	26/05/2024	2º
4305-00	Cláudia Cecília Santana Venceslau	07/05/2024	3º
3098-00	Edilza dos Reis	19/05/2024	4º
6188-00	Esly de Carla Ayalla Barbosa Mendes Coimbra	31/05/2024	2º
4309-00	Felipe Boy Vieira	15/05/2024	3º
4316-00	Fernanda Dias Barbosa Pereira	28/05/2024	3º
3106-00	Flaviane Naves Alcantara	23/05/2024	4º
6179-00	Gabriela Cirila Roque	30/05/2024	2º
4706-00	Gabriella Spirandelli Coimbra	06/05/2024	3º
6180-00	Geovane Bueno Martins Guerra	20/05/2024	2º
4311-00	Gustavo de Souza Ribeiro	17/05/2024	3º
6220-00	Hellen Matos Pereira	09/05/2024	3º
6185-00	Irene de Matos Silva Melo	26/05/2024	2º
6182-00	Izabel Beatriz Silva Oliveira	23/05/2024	2º
6150-00	Katiane Dias Teixeira Barbosa	02/05/2024	2º
4334-00	Lais de Souza Piuzana	30/05/2024	3º
6187-00	Lenise de Castro Marques	30/05/2024	2º
4328-00	Letícia Carvalho Ribeiro Morley	29/05/2024	3º
6170-00	Lígia Tebas Bersani	09/05/2024	2º
4318-00	Lizziane de Souza Trindade	25/05/2024	3º
1897-00	Lucilene de Souza Matos Melo	31/05/2024	5º
3096-00	Luiz Otávio Teixeira	21/05/2024	4º
6176-00	Marcela dos Reis Ribeiro	16/05/2024	2º
5441-00	Marcell Braga Leitão	04/05/2024	3º
6172-00	Marx Dandara Silva de Jesus	09/05/2024	2º
1988-00	Panayotes Wesley Rodrigues Santos	02/05/2024	5º
6166-00	Patrícia Helena Gomes Mendes	02/05/2024	2º
4329-00	Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa	28/05/2024	3º
4312-00	Priscila de Souza Moreira	22/05/2024	3º
4330-00	Ricardo Fernandes Faria	29/05/2024	3º

6305-00	Rosana Pereira Viana Colen Dutra	10/05/2024	2º
4324-00	Samya Martins de Oliveira Pacheco	25/05/2024	3º
4327-00	Shirlene Carine Oliveira Aguiar	28/05/2024	3º
6183-00	Ulo Bispo Vieira	23/05/2024	2º
4310-00	Vinícius Tadeu Soares Barbosa	28/05/2024	3º

- Deferindo cancelamento de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Gilmar Alves Ferreira, 508300, 15 dias a partir de 21/05/2024, 17/05/2024

- Deferindo cancelamento de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Vanessa Carvalho Ferreira Silva, 728600, 25 dias a partir de 04/03/2024, 17/04/2024

- Deferindo cancelamento de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Ludgarda de Ávila Rosaes, 374900, 10 dias a partir de 22/04/2024, 22/04/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2009:

NOME – MAMP – PERÍODO

Lázaro Henrique Barbosa Mendes, 415500, 10 dias a partir de 22/04/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

NOME – MAMP – PERÍODO

Elma Paula dos Santos Coelho, 123300, 12 dias a partir de 02/05/2024

Roma Resende Cantarini, 462900, 15 dias a partir de 19/06/2024

Rosimeire Dias, 368700, 15 dias a partir de 08/05/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

NOME – MAMP – PERÍODO

Clotilde de Pádua Vieira, 323000, 10 dias a partir de 17/07/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

NOME – MAMP – PERÍODO

Cynthia Gontijo d'Assunção, 335101, 01 dia a partir de 12/07/2024

Enézio Rodrigues de Souza Filho, 276000, 25 dias a partir de 10/04/2024

Gleice Lúcia Franco, 238900, 15 dias a partir de 03/06/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME – MAMP – PERÍODO

Araceles Bicalho Felix, 551000, 25 dias a partir de 17/06/2024

Cynthia Gontijo d'Assunção, 335101, 05 dias a partir de 29/07/2024

Eric da Rocha Chehuen, 637600, 10 dias a partir de 20/05/2024

Reny Alan Araújo Júnior, 499500, 15 dias a partir de 02/10/2024

Rosana Maria Mendonça de Andrade, 149500, 10 dias a partir de 13/05/2024

Salim Araújo Abdalla, 139300, 25 dias a partir de 02/05/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP – PERÍODO

Araceles Bicalho Félix, 551000, 15 dias a partir de 22/07/2024

Daniel Ferreira Câmara, 714000, 13 dias a partir de 17/06/2024

Gláucia de Fátima Severino, 710100, 10 dias a partir de 05/08/2024

Grazziela de Oliveira e Sousa, 465400, 10 dias a partir de 25/06/2024

Guilherme Adolpho Caixeta de Figueiredo, 619200, 12 dias a partir de 03/06/2024

Josilene Nascimento Oliveira, 489600, 10 dias a partir de 03/06/2024

Neusa Maria da Silva dos Santos, 428900, 10 dias a partir de 03/06/2024

Rosângela Borges da Silva, 117600, 10 dias a partir de 13/05/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – PERÍODO

Ana Clara Santos Almeida, 698700, 15 dias a partir de 05/06/2024

Ana Cristina Alves Paschoal, 461200, 10 dias a partir de 27/05/2024

Ana Paula Viana e Silva, 604200, 10 dias a partir de 15/07/2024

Ayeska da Costa Val Moura Dabien, 629400, 10 dias a partir de 15/07/2024

César Narvaes de Avelar, 367000, 15 dias a partir de 10/06/2024

Cristiane de Oliveira Castro, 266100, 13 dias a partir de 15/07/2024

Cristina Dornelles Claret, 727100, 10 dias a partir de 27/05/2024

Cynthia Gontijo d'Assunção, 335101, 10 dias a partir de 15/07/2024

Daniel Ferreira Câmara, 714000, 10 dias a partir de 03/06/2024

Eliane Glauce de Queiros Maia, 204400, 15 dias a partir de 08/07/2024

Fernanda de Moraes Pinto, 441400, 13 dias a partir de 27/05/2024

Gustavo de Moraes Donâncio Rodrigues Xaulim, 707600, 10 dias a partir de 17/06/2024

Helder Azevedo de Araújo, 693600, 15 dias a partir de 20/05/2024

Júlia Lage Viana Ribeiro, 690100, 10 dias a partir de 19/08/2024

Karol Ramos Medes Guimarães, 378500, 10 dias a partir de 15/07/2024

Laura Tiveron Silva Barra, 366800, 10 dias a partir de 24/10/2024

Letícia Lacerda Azevedo Peixoto, 676800, 15 dias a partir de 06/05/2024

Lícia Porto Motinha, 461000, 10 dias a partir de 15/07/2024

Liliana Ribeiro Almada Gosling, 346500, 12 dias a partir de 27/05/2024

Lúcia Helena Batista, 436200, 10 dias a partir de 19/08/2024

Luciana Santos Pereira, 338500, 15 dias a partir de 23/09/2024

Luciano José Alvarenga, 244300, 15 dias a partir de 15/07/2024

Maria Angelina Santos, 421600, 15 dias a partir de 15/07/2024

Marianne Massafra Mishima, 553600, 10 dias a partir de 23/05/2024

Olivia de Oliveira Alves, 651600, 15 dias a partir de 31/07/2024

Paula Souto Pereira, 499900, 10 dias a partir de 07/10/2024

Rosângela Borges da Silva, 117600, 10 dias a partir de 02/09/2024

Vagner de Souza Batista, 442500, 13 dias a partir de 20/05/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

**NOME – MAMP – PERÍODO**

Aécio Brás Silva Júnior, 724600, 15 dias a partir de 17/06/2024

Alexandra Santos Gomes, 256300, 15 dias a partir de 26/06/2024

Alexandre Diógenes Oliveira, 445000, 15 dias a partir de 01/10/2024

Amanda Bastos Alves, 621000, 10 dias a partir de 24/06/2024

Amanda de Assis Lunes Santos, 613400, 10 dias a partir de 15/07/2024

Ana Carolina Gonçalves Peçanha Chequer, 529900, 15 dias a partir de 15/08/2024

Ana Cristina Araújo Assunção, 514100, 15 dias a partir de 08/07/2024

Ana Paula Komatsuzaki Abijaudi, 262100, 10 dias a partir de 19/12/2024

Ângela Cristina Gonçalves Muniz, 307400, 12 dias a partir de 15/07/2024

Antônio Gonçalves de Souza Filho, 333900,2 5 dias a partir de 03/06/2024

Barbara Cristina Tavares Carneiro, 723400, 10 dias a partir de 13/05/2024

Betânia Farnesi de Souza E Silva, 378400, 15 dias a partir de 15/07/2024

Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa, 642300, 10 dias a partir de 17/06/2024

Carlos Alberto de Moura, 637900, 15 dias a partir de 15/07/2024

Danielle de Ávila Silva Lopes, 490100, 15 dias a partir de 15/07/2024

Danielle de Ávila Silva Lopes, 490100, 10 dias a partir de 19/12/2024

Danielle Valentim Souza, 722800, 13 dias a partir de 06/05/2024

Denise Ramos Guimarães, 524700, 15 dias a partir de 03/06/2024

Estanislau Correia Almeida Júnior, 537000, 25 dias a partir de 16/09/2024

Eva Vilma Leão Reis Júlio, 548000, 15 dias a partir de 15/07/2024

Evie Saramella de Resende, 540400, 13 dias a partir de 13/05/2024

Fabiana Pacheco, 331500, 15 dias a partir de 14/10/2024

Fernanda Simões Lopes Mendes, 255500, 10 dias a partir de 15/07/2024

Fernanda Simões Lopes Mendes, 255500, 15 dias a partir de 19/12/2024

Fernanda Viana Froes da Silva, 481700, 25 dias a partir de 14/06/2024

Flávia Conde Soares, 534800, 10 dias a partir de 22/07/2024

Francini Rennó, 467200, 10 dias a partir de 13/05/2024

Hanna Abdo Mansur, 709400, 10 dias a partir de 20/05/2024

Hebia Luíza Machado Assis, 251701, 10 dias a partir de 24/04/2024

Hebia Luíza Machado Assis, 251701, 15 dias a partir de 15/07/2024

Helionardo Feitoza Gonçalves, 374500, 15 dias a partir de 22/07/2024

Heloísa Maria Ferreira Durães, 497700, 25 dias a partir de 02/09/2024

João Paulo de Carvalho Gavidia, 434500,1 5 dias a partir de 03/06/204

Joseane de Andrade Rocha, 369500, 13 dias a partir de 15/07/2024

Joseane de Andrade Rocha, 369500, 12 dias a partir de 06/12/2024

Juliana Aparecida de Mari Cerf, 641400, 10 dias a partir de 15/07/2024

Juliana Gomes dos Santos, 620300, 10 dias a partir de 13/05/2024

Juliana Marinho Vidigal, 454300, 14 dias a partir de 13/05/2024

Karina Abreu de Carvalho, 514500, 25 dias a partir de 06/05/2024

Karla Rupolo Praxedes Rosa, 630400, 14 dias a partir de 03/06/2024

Kerlisson Marlon Monteiro, 505600, 10 dias a partir de 15/07/2024

Laís Morais Lara, 717200, 10 dias a partir de 20/05/2024

Larissa Bernardes Soares Silva, 727800, 10 dias a partir de 20/05/2024

Leidiane Michele Silva Souza, 446800, 10 dias a partir de 03/06/2024

Lilian Rita de Oliveira, 735900, 10 dias a partir de 07/01/2025

Liliane Angélica de Oliveira Lopo, 370000, 10 dias a partir de 15/05/2024

Lucas de Souza Azevedo, 742100, 12 dias a partir de 04/06/2024

Luciana Fernandes Lopes, 535300, 10 dias a partir de 19/07/2024

Luciana Fernandes Lopes, 535300, 15 dias a partir de 30/09/2024

Ludgarda de Ávila Rosaes, 374900, 10 dias a partir de 22/04/2024

Maria José Horta Nunes, 288100, 10 dias a partir de 03/06/2024

Mariana Araújo Souza Schmitt, 404900, 15 dias a partir de 29/07/2024

Mariana Botelho de Abreu e Silva, 704400, 15 dias a partir de 02/05/2024

Mariana de Mattia Rocha, 601900, 10 dias a partir de 20/05/2024

Marina Rodrigues Santos Fonseca, 542600, 15 dias a partir de 20/05/2024

Matheus Horta Pires, 733700, 15 dias a partir de 15/07/2024

Maycon Alves de Oliveira Novais, 613900, 25 dias a partir de 17/06/2024

Michelline Alves Araújo Amaral, 375700, 10 dias a partir de 24/06/2024

Miriam Roze Ferreira Risi, 376100, 10 dias a partir de 29/07/2024

Myriam Márcia Ferreira, 504300, 10 dias a partir de 19/08/2024

Neise Mendes Duarte, 501100, 10 dias a partir de 06/05/2024

Olívia Ramalho Marazzi, 670000, 15 dias a partir de 25/06/2024

Paula Carolina Miranda Novais, 493700, 15 dias a partir de 23/05/2024

Paulo César Ferreira Ayres Júnior, 631100, 12 dias a partir de 11/07/2024

Pedro Brito Cândido Ferreira, 398501, 15 dias a partir de 10/06/2024

Pedro Brito Cândido Ferreira, 398501, 10 dias a partir de 19/08/2024

Pedro de Castro Ramos, 428700, 10 dias a partir de 24/06/2024

Rafael Velloso Lipiani, 738800, 10 dias a partir de 16/05/2024

Rodrigo Ramires Fernandes, 634200, 10 dias a partir de 15/07/2024

Rodrigo Ramires Fernandes, 634200, 15 dias a partir de 09/09/2024

Rosana Monteiro Araújo, 209000, 10 dias a partir de 10/06/2024

Rosângela Siqueira Martins Miranda, 325700, 15 dias a partir de 27/05/2024

Rosemary Nogueira Ferreira Araújo, 508000, 15 dias a partir de 29/04/2024

Rúbia Oliveira de Paula Kansaon, 601000, 10 dias a partir de 27/05/2024

Sandra de Fátima Martins, 350800, 10 dias a partir de 03/06/2024

Sinara Moreira de Castro Athayde, 118000, 10 dias a partir de 15/07/2024

Sinara Moreira de Castro Athayde, 118000, 11 dias a partir de 11/12/2024

Thais Caroline Mallmann, 486800, 15 dias a partir de 11/11/2024

Vanessa Sousa Damasceno, 548900, 10 dias a partir de 22/04/2024

Vinícius Ribeiro Barros, 734200, 15 dias a partir de 15/07/2024

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA DO RETORNO

Adriana Horta de Carvalho Rodrigues de Sousa, 471500, 10 dias a partir de 25/03/2024, 04/04/2024

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA DO RETORNO

Bruna Maria Soares Oliveira Costa Ramos, 415100, 10 dias a partir de 29/04/2024, 13/05/2024

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA DO RETORNO

Leandro Mateus de Bessas Santos, 710600, 10 dias a partir de 08/04/2024, 15/04/2024

Leone Teixeira de Almeida, 369000, 25 dias a partir de 25/03/2024, 22/04/2024

Raquel Monteiro Gonçalves Barreto, 294900, 10 dias a partir de 08/04/2024, 15/04/2024

Sabrina Guimarães Saraiva de Oliveira, 693500, 11 dias a partir de 13/05/2024, 21/05/2024

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA DO RETORNO

Sabrina Guimarães Saraiva de Oliveira, 693500, 10 dias a partir de 04/04/2024, 16/04/2024

Taíse Fernandes Martins, 469300, 10 dias a partir de 29/04/2024, 13/05/2024

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATORA.

Recurso Administrativo nº 19.16.6293.0081102/2023-89

Recorrente: 12ª Promotoria de Justiça da Comarca Belo Horizonte

Relatora: Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro

Decisão: "O recurso aviado carece de pressupostos de admissibilidade, porquanto não se mostrou tempestivo, tampouco formalmente regular. Diante do exposto, com alicerce no artigo 31, IV, "a", da Res. CAPJ nº 10/2021, não conheço do recurso apresentado em razão da ausência de tempestividade e de regularidade formal quanto ao seu processamento. Arquive-se o presente expediente. Sejam os interessados intimados da decisão."

Belo Horizonte, 3 de junho de 2024.

Ana Olívia Faria Rosenberg

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

## ▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2ª/2024 - ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.

No dia 16 (dezesesseis) de maio de 2024, às 11h30min, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, por videoconferência, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams. Foram registradas as participações dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Antônio Sérgio Rocha de Paula, Adélia Lage de Oliveira, Denilson Feitoza Pacheco, Thaís de Oliveira Leite e Ana Luiza de Abreu Moreira. Foi registrada, também, a participação do Conselheiro Suplente Rodrigo Filgueira de Oliveira, especialmente convocado para recompor o quórum da sessão. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Valéria Dupin Lustosa, Geraldo Ferreira da Silva, Valma Leite da Cunha e José Silvério Perdigão de Oliveira. Abertos os trabalhos, a Presidência submeteu à apreciação, nos termos do artigo 33, inciso XII, da Lei Complementar nº 34/94, o resultado do LX Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, que foi homologado, por unanimidade. A Presidência registrou o recebimento de certidão contendo informações pormenorizadas do certame, subscrita pelo Secretário da Comissão do LX Concurso, Procurador de Justiça Júlio César Luciano. Ato contínuo, desejou aos aprovados uma profícua carreira no Ministério Público de Minas Gerais. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

9ª/2024 - ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2024.

No dia 20 (vinte) de maio de 2024, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. A sessão foi transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Antônio Sérgio Rocha de Paula, Adélia Lage de Oliveira, Geraldo Ferreira da Silva, Ana Luiza de Abreu Moreira e José Silvério Perdigão. Registrada ainda a participação, por meio de videoconferência, do Conselheiro Denilson Feitoza Pacheco. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Valéria Dupin Lustosa, Thaís de Oliveira Leite e Valma Leite da Cunha. Também participaram da sessão, de forma presencial, os Conselheiros Suplentes Rodrigo Filgueira de Oliveira e Ronaldo César de Faria, e, por meio de videoconferência, o Conselheiro Suplente Antônio de Padova Marchi Júnior, convocados para aturem no julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 05/2023. O Procurador de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro, também convocado para o aludido julgamento, foi dispensado dos trabalhos, visto que o quórum se encontrava completo. Abertos os trabalhos, os Procuradores de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior e Ronaldo César de Faria tomaram posse e assumiram as funções de membros suplentes do Conselho Superior do Ministério Público. Ato seguinte, foi aprovada a ata da 08ª Sessão Ordinária e o Presidente submeteu à apreciação o item 3 da pauta, movimentação na carreira, e indagou ao Corregedor-Geral se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Prestados os esclarecimentos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, as inscrições foram deferidas sem nenhum destaque e depois foram formadas listas e indicados candidatos à remoção interna, a saber: Entrância Especial, critério de antiguidade, Belo Horizonte: 82º Cargo da 11ª Promotoria de Justiça – Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal: indicada a Promotora de Justiça Guiomar Soares de Oliveira Neta, por unanimidade; 93º Cargo da 12ª Promotoria de Justiça Juízo Criminal: indicada a Promotora de Justiça Michelle Magalhães Carillo, por unanimidade; 106º Cargo da 12ª Promotoria de Justiça Juízo Criminal: indicado o Promotor de Justiça Marcus Valério Costa Cohen, por unanimidade; Pouso Alegre, 7ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Pablo Gran Cristóforo, por unanimidade. Entrância Especial, remoção interna, critério de merecimento, Belo Horizonte: 28º Cargo da 2ª Promotoria de Justiça – Juízo de Família: integram a lista os Promotores de Justiça Fernando Augusto Cipolini Ielo, Fabrício Marques Ferragini e Abelardo Guimarães Castro, todos com 08 (oito) votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Fernando Augusto Cipolini Ielo; 72º Cargo da 9ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar: integram a lista os Promotores de Justiça Larissa Rodrigues Amaral, Gabriel Pereira de Mendonça e Adriana Torres Beck, todos com 08 (oitos). Indicado à remoção a Promotora de Justiça Larissa Rodrigues Amaral; 123º Cargo da 17ª Promotoria de Justiça – Defesa do Patrimônio Público: integram a lista os Promotores de Justiça Jairo Cruz Moreira, João Medeiros Silva Neto e Turíbio Barra de Andrade, todos com 08 (oito) votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça João Medeiros Silva Neto; 126º Cargo da 18ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial: integram a lista os Promotores de Justiça Abelardo Guimarães Castro, Ângelo Alexandre Marzano e Leonardo Barreto Moreira Alves, todos com 8 (oito) votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Ângelo Alexandre Marzano. O Conselheiro Antônio Sérgio destacou, nesta votação, que o Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro é titular da 18ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial, todavia suas atribuições possuem natureza jurídica distinta da vaga ofertada neste edital (Enunciado de Súmula nº 49 do Conselho Superior). Entrância Especial, remoção interna, critério de merecimento: Governador Valadares, 3ª Promotoria de Justiça: integram a lista os Promotores de Justiça Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, Ana Bárbara Canedo Oliveira e Ellen de Souza Faleiro, todos com 8 (oito) votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Guilherme Heringer de Carvalho Rocha. Uberlândia, 25ª Promotoria de Justiça: integram a lista os Promotores de Justiça Paulo César de Freitas e Henrique Otero Costa, ambos com 8 (oito) votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Paulo César de Freitas. Não houve inscritos para os editais dos seguintes cargos: Belo Horizonte 109º Cargo da 7ª Promotoria de Justiça - Tribunal do Júri; Belo Horizonte, 159º Cargo auxiliar, Governador Valadares, 11ª Promotoria de Justiça, Uberlândia, 14ª e 17ª Promotorias de Justiça, João Pinheiro, 1ª Promotoria de Justiça, Manhumirim, 2ª Promotoria de Justiça, Passos, 2ª Promotoria de Justiça, São Francisco, 1ª Promotoria de Justiça e Várzea da Palma, 1ª Promotoria de Justiça. Em prosseguimento, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 5/2023, SEI 19.16.3830.0017781/2023-22, instaurado em desfavor da Promotora de Justiça V.M.C.P. O patrono do membro da Instituição processado, Luís Carlos Pereira Abritta, solicitou que o julgamento fosse conduzido de forma reservada, com as assistências virtuais da processada e dos servidores interessados, com o objetivo de preservar os envolvidos, visto que serão tratados temas pessoais e relacionados à saúde, o que foi acolhido por unanimidade. O julgamento transcorreu na seguinte ordem: foi registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida; ausentes as Conselheiras Valéria Dupin Lustosa, Thaís de Oliveira Leite e Valma Leite da Cunha; o quórum do julgamento foi recomposto pelos Conselheiros Suplentes Rodrigo Filgueira de Oliveira, Antônio de Padova Marchi Júnior e Ronaldo César de Faria; o Conselheiro-Relator José

Silvério Perdigão proferiu relatório circunstanciado dos fatos; o Corregedor-Geral procedeu a sustentação oral e ratificou em sua conclusão as alegações finais apresentadas pela Casa Corregedora, pugnano pela procedência da pretensão disciplinar deduzida na Portaria CGMP nº 05/2023, a fim de ser aplicada ao membro da Instituição processado a penalidade de remoção compulsória, nos termos do artigo 214, c/c artigo 215, inciso II, e artigo 110, incisos III, VII e X, todos da Lei Orgânica do Estado de Minas Gerais; o patrono do membro da Instituição, Luís Carlos Pereira Abritta, procedeu a sustentação oral e requereu que fosse declarada a inépcia da portaria inaugural, “diante da atipicidade da pretensão punitiva, por flagrante desrespeito ao princípio da legalidade ou, caso se enfrente a pretensão acusatória, com base em tudo o que argumentado, seja proferida a decisão pelo E. Conselho Superior, decretando-se a absolvição e o arquivamento dos autos.”; o Presidente submeteu à apreciação a preliminar arguida pela Defesa, que foi rejeitada, por unanimidade; o Conselheiro-Relator manifestou-se favoravelmente à retificação da Portaria Inaugural tendo em vista o erro de digitação descrito pela Corregedoria-Geral ao final do documento de ID 4978056 e, quanto ao mérito, votou pelo não acolhimento da pretensão punitiva pretendida pela Casa Corregedora e pela absolvição da processada; iniciada a votação, o Conselheiro Ronaldo César de Faria proferiu o seu voto e acompanhou o voto do Conselheiro-Relator; o Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula inaugurou divergência ao voto do Conselheiro-Relator e manifestou-se pela procedência da pretensão disciplinar deduzida na Portaria CGMP nº 05/2023, a fim de ser aplicada ao membro da Instituição processado a penalidade de remoção compulsória. Os Conselheiros Antônio de Padova, Adélia Lage, Geraldo Ferreira, Rodrigo Filgueira e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, solicitaram vista dos autos. O Conselheiro Geraldo Ferreira solicitou que fossem encaminhadas aos Conselheiros as transcrições das sustentações orais proferidas pelo Corregedor-Geral e pela Defesa, o que foi acolhido pela Presidência. Foram retirados de pauta os relatórios de inspeções e correições e de estágios probatórios. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### **DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)**

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0003.0023564/2023-22, instaurado em 25/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIPÓ. Arquivamento em 30/05/2024.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0016.0022532/2023-92, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUANA PAOLA HIGILO TERRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0086031/2024-30, instaurado em 28/07/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BANDEIRA, MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO/MG, MUNICÍPIO DE MATA VERDE, MUNICÍPIO DE RUBIM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0074285/2024-79, instaurado em 31/05/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO/MG. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0085693/2024-04, instaurado em 24/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): KLEBER RENE RODRIGUES. Representante(s): VILMA GONÇALVES RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM/MG.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0084934/2024-93, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDE VAZ FARIAS. Interessado(s): LUCI APARECIDA VAZ PEIXOTO. Petição inicial em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0085263/2024-37, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCELO AFONSO. Interessado(s): ANA PAULA APARECIDA SANTOS SILVA. Petição inicial em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0085698/2024-29, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ODAIR PEREIRA LEMES.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0085306/2024-62, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0085785/2024-13, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): LUIZ GUSTAVO DE CASTRO DIB.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- Inquérito Civil nº 04.16.0778.0085849/2024-02, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHAPADA GAUCHA. Interessado(s): LUIZA CAMPOS BARBOSA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0778.0085955/2024-25, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036103/2023-81, instaurado em 09/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0021890/2023-62, instaurado em 02/05/2017. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JAQUELINE PAULINO. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0058891/2024-77, instaurado em

29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO IBITIPOCA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0076607/2024-22, instaurado em 26/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0076655/2024-84, instaurado em 26/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0033117/2023-95, instaurado em 11/12/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SOPHIA LUIZA DIAS DUARTE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL PIOVANELLI ARDISSON

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0075383/2024-90, instaurado em 25/06/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. I. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0085976/2024-98, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0081669/2024-46, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ISABELA MENEZES ALEIXO. Representado(s): IMPORTE GO.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0081624/2024-97, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARY LÚCIA MAIA. Representado(s): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0081735/2024-10, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ABIGAILDE MOREIRA DOS SANTOS. Representado(s): ELECTROLUX DO BRASIL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0083146/2024-34, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CAILY. Representado(s): DAFITI.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0058778/2024-19, instaurado em 30/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): B. R. S.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0077061/2024-83, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. F. D. C. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0040100/2023-43, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA DE SOUZA BRANDÃO MIRANDA. Pedido de invalidação em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0083091/2024-19, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALINE ALVES SILVA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0085704/2024-31, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. R. D. S. Interessado(s): C. R. S. P, L. R. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0085758/2024-28, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. I. A. C. Interessado(s): M. D. A.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0085682/2024-51, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ROMAIR PEREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0080.0049962/2023-49, instaurado em 11/01/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): GENICE MARQUES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0080.0049845/2023-45, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BLENDIA DE PAULA MARTINS SILVEIRA. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0084.0085841/2024-98, instaurado em 30/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDNEY BALTAZAR DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0084.0085881/2024-34, instaurado em 20/11/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOTELHOS. Representado(s): JOSÉ ADAUTO DA SILVA.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0090.0086023/2024-87, instaurado em 30/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRUMADINHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0083413/2024-80, instaurado em 31/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CALEBE URIEL SIQUEIRA SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRUMADINHO. Representado(s): GIRLANE SIQUEIRA CAVALCANTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0082810/2024-65, instaurado em 31/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MAYLA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA CARMO. Representante(s): CONSELHO TULELAR DE BRUMADINHO. Representado(s): EDSON.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0081007/2024-86, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0085825/2024-80, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE CALDAS.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0058911/2024-48, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ CAETANO DA FONSECA. Representante(s): CREAS DE CAMBUÍ.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0056512/2024-32, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0085688/2024-26, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

COMARCA: CAMPOS GERAIS

RESPONSÁVEL: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0116.0086041/2024-21, instaurado em 02/06/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0116.0078897/2024-81, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): FRANCISCO JOSÉ CAIAFA DE MESQUITA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0120.0051016/2023-66, instaurado em 27/06/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CANDEIAS. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0123.0078077/2024-97, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TADEU FELIPE FERNANDES DE ABREU.

- Inquérito Civil nº 04.16.0123.0084738/2024-54, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILMAR ISAIAS DOS SANTOS. Representado(s): WILSON APARECIDO GOMES.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0132.0085787/2024-89, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JEFFERSON WESLEY MOREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0029618/2023-79, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BETTANIA ALVES VIEIRA DA ROCHA. Oferecimento de Denúncia em 29/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0056588/2024-90, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MATHEUS ALVES CHAGAS.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0144.0035328/2023-96, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JÚLIO CESAR LIMA SILVA. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 29/05/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0151.0038457/2023-67, instaurado em 04/11/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EVALDO ALVES MARTINS. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 29/05/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0172.0072096/2024-95, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 2ª PJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0172.0072122/2024-72, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ªPJ DE CONCEICAO DAS ALAGOAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAJUBA. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0064617/2024-02, instaurado em 22/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. D. S. F. Representante(s): C. T. D. C. D. A. Representado(s): L. A. F. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0075647/2024-79, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULA PEREIRA NUNES. Petição inicial em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0083252/2024-93, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): M. G. D. P. S.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0183.0078791/2024-17, instaurado em 28/02/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PAULO LADISLAU BATISTA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0082494/2024-79, instaurado em 13/08/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELE MARIA REZENDE FARIA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CRISTIANO OTONI. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 01/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0083784/2024-17, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAVERAVA. Representado(s): EDUARDO JOSÉ PINTO ALVES, JOSÉ HILÁRIO ALVES, ELIANA LÉIA PINTO CARVALHO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0058905/2024-23, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CARLOS FERNANDO MATOS CARNEIRO JÚNIOR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0243.0086034/2024-42, instaurado em 03/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): N. I.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0085275/2024-09, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARÍLIA DE OLIVEIRA MENDONÇA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MARCELO JOSÉ PARREIRA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0058485/2024-10, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Representado(s): BANCO COOPERATIVO SICREDI SUL MINAS - AGÊNCIA PIMENTA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0085686/2024-33, instaurado em 23/03/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMEU BENEVENUTO, CARLOS ANTÔNIO BENEVENUTO. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029791/2023-22, instaurado em 27/08/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCIO APARECIDO GARCIA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 31/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0034556/2023-23, instaurado em 28/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA. Arquivamento em 31/05/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0085862/2024-80, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GEOVANA JUSTINA DE OLIVEIRA. Interessado(s): ARLETE CARDOSO DE OLIVEIRA ROCHA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0114.0073437/2024-32, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, GIOVANNI EYMARD ANTÔNIO FASSI, ELIANE BARBOSA CAMPOS. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0052425/2023-65, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO MATEUS BATISTA, DANIELLE VITÓRIA BATISTA DE SOUSA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0085989/2024-71, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THAISA FERREIRA AMORIM. Representado(s): HEITOR AMORIM GONÇALVES.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0085895/2024-64, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0085926/2024-91, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0319.0054224/2023-21, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): JOÃO GOMES DOS REIS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0071848/2024-52, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANA JERONIMO LOREFICE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0076029/2024-73, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. Representado(s): G. M. D. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0075863/2024-93, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SEBASTIÃO ADÃO DA COSTA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0319.0054314/2023-16, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0043414/2023-18, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO GONÇALO DO BAÇÃO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0060014/2024-52, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0042334/2023-78, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CARLOS MAGNO SOUZA PAIVA. Petição inicial em 29/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0044254/2023-36, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAQUEL PATENTE DE ARAUJO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0074397/2024-02, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S.A.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0074293/2024-94, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S.A.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0049609/2023-78, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADAIR BRETAS DE ARAÚJO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0054310/2023-27, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0066721/2024-62, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIMONE CRISTINA VASCONCELOS MOTA PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0075933/2024-46, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NUNES BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE FERRO LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0042284/2023-70, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR ITABIRITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0044830/2023-04, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PAULO JOSÉ DE ARAUJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0056414/2024-58, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. D. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0049403/2023-14, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0051865/2023-82, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): SIDNEY FRANCISCO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0055538/2024-42, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELISÂNGELA SILVA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0049545/2023-60, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0052738/2023-82, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DAMIANA LEÃO SILVA VIDIGAL.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0049001/2023-04, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): N. I.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0045496/2023-64, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANA CLARA RODRIGUES. Representado(s): LAURENTINA DO CARMO RODRIGUES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0071978/2024-34, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0044881/2023-82, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): HERCULES RODRIGUES DE LIMA. Interessado(s): MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE LIMA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0058218/2024-44, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSE MATSUMURA SEVERINO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0047985/2023-82, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. E. E. Q. J.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0067663/2024-42, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0071967/2024-40, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0054301/2023-76, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0057123/2024-24, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0085935/2024-37, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0324.0024969/2023-95, instaurado em 16/12/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LARISSA MAIARA PALOMBO, SANDY LIA DOS SANTOS. Representado(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - ITAJUBÁ, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG, 2º PELOTÃO BM - ITAJUBÁ-MG. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0325.0019102/2023-50, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): A. I. A. D. S. S. A. Representado(s): A. A. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 29/05/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0083560/2024-54, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. D. F. B, C. T. D. I. Representado(s): M. D. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0083556/2024-65, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. H. A. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): W. H. F. S, T. A. P.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077696/2024-44, instaurado em 23/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CICLO METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0077672/2024-47, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS. Representado(s): ARCELORMITTAL BRASIL S/A. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0342.0085310/2024-80, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): W. F. F, M. L. M. F. Representado(s): A. G. T, G. L. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0084329/2024-86, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): C.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0049646/2023-33, instaurado em 11/05/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDINEI SANTOS MENEZES ROCHA. Juntada em autos judiciais em 29/05/2024.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0049790/2023-54, instaurado em 30/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARLI PEREIRA DA SILVA. Representado(s): PAULO HENRIQUE NERIS DE AQUINO, PAULO HENRIQUE NERIS DE AQUINO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052158/2023-07, instaurado em 27/02/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MANOEL MESSIAS DA MOTA JUNIOR. Promoção de arquivamento em 30/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052045/2023-51, instaurado em 14/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DEISE ALMEIDA DE CARVALHO. Representado(s): WILLIAN MARTINS MAIA - PREFEITO MUNICIPAL. Promoção de arquivamento em 30/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052048/2023-67, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): DANUBIA OLIVEIRA SILVA, NILTON MAMEDIO SILVA, EDICREIA QUEIROZ DA

SILVA, GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA. Promoção de arquivamento em 30/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0052014/2023-58, instaurado em 16/05/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ITURAMA - ASSUNIVI, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 30/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0344.0052188/2023-96, instaurado em 07/04/2020. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITURAMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS. Arquivamento em 30/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0056345/2024-91, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. F. D. N, P. H. D. N. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): D. R. D. N.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0059623/2024-49, instaurado em 01/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITURAMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0059238/2024-65, instaurado em 01/06/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): DEILANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0347.0056979/2024-97, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREUZA RODRIGUES DE LIMA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0362.0076276/2024-34, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL GERMIN LOUREIRO.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0362.0060143/2024-95, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GLEIVER MAXIMINIANO LAMMAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0059517/2024-22, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): THÁIS DO CARMO MACIEL DOMINGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0065491/2024-64, instaurado em 07/03/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MARIA MÃE MANTENEDORA DA OBRA DOS PEQUENINOS DE JESUS. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0054280/2023-52, instaurado em 19/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TIAGO RIBEIRO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0019369/2023-03, instaurado em 24/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANA CAROLINE GRACIANO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): ARTHUR PEREIRA GONÇALVES. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0085897/2024-45, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. N. N. Representado(s): M. E. D. R. L, E. D. R. R. Interessado(s): A. L. D. R.

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0085902/2024-89, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE CATAGUASES.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0083906/2024-19, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GLEMERSON DENNER MOREIRA. Interessado(s): ROSÂNGELA MARIA DA SILVA. Petição inicial em 29/05/2024.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0382.0054216/2023-68, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FREDERICO AUGUSTO DE CARVALHO BOTEGA.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0382.0086038/2024-55, instaurado em 31/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOSÉ CALDAS FERNANDES.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0085708/2024-45, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0384.0085714/2024-26, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RECREIO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0394.0058125/2024-72, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0085734/2024-02, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0400.0085723/2024-45, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THIAGO TETTE MORAES. Representado(s): MUNICIPIO DE MARIANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0400.0085772/2024-80, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0400.0085871/2024-26, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLAUDIA DA SILVA NOBRE DE MIRANDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0400.0085986/2024-25, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028547/2023-87, instaurado em 10/07/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AGRIPINO BOTELHO BARRETO. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0011816/2022-35, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABIANA SILVA PEREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE NANUQUE. Interessado(s): GILSON COLETA BARBOSA. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0056059/2024-23, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE NANUQUE. Representado(s): GABRIEL DA SILVA RIBEIRO. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055388/2024-11, instaurado em 12/08/2015. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITAPE-MG. Representado(s): COPANOR. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0453.0085961/2024-10, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCO AURELIO DE JESUS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0453.0085974/2024-90, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCO AURELIO DE JESUS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0453.0055275/2024-81, instaurado em 21/03/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0453.0057759/2024-48, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0453.0055366/2024-15, instaurado em 27/10/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TAINA NUNES NASCIMENTO. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0453.0055352/2024-85, instaurado em 18/09/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCO AURELIO DE JESUS PEREIRA. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0461.0041747/2023-23, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0085763/2024-41, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MPMG. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO S A.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0085783/2024-76, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NILSON FLAVIO SOARES DE MACEDO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0065464/2024-17, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SOLANGE MACHADO RODRIGUES. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0083614/2024-78, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. A. V. P, A. A. V. P. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. M. Representado(s): S. A. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0083618/2024-67, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. R. A. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. M. Representado(s): M. T. D. S. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0083624/2024-02, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. J. S. D. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. M. Representado(s): L. S. D. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0083743/2024-87, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. D. J. D. A. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. F. M.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084472/2024-87, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA SILVA ROSA GERMANO. Representante(s): SERVICIO ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 29/05/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084491/2024-59, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LAYLA VITÓRIA ANANIAS DE JESUS. Juntada em autos judiciais em 29/05/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0083472/2024-24, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA SOUZA OLIVEIRA, ISABELLE SOUZA DE OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 29/05/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084700/2024-42, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BEATRIZ ELOAH MIZAEEL CARVALHO. Juntada em autos judiciais em 29/05/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0083866/2024-56, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LIVIA DOS SANTOS SILVA, ISABELE SOUSA OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0085806/2024-56, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): EDNALDO LUIZ PIRES. Arquivamento em 29/05/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0085869/2024-04, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): JULIANO CUNHA.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0084165/2024-97, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS/MG. Representado(s): BAU CONSTRUTORA E MINERAÇÃO LTDA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0083409/2024-85, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍCIO DA SILVA COELHO.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0078114/2024-13, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/05/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0039864/2023-49, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0080866/2024-17, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0049815/2023-18, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GAIOLAS BAR.

Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0051788/2023-42, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSEFINA SANTOS. Representado(s): MARIENE SOARES QUEIROZ. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013705/2022-52, instaurado em 08/05/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0043947/2023-65, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DE SOUZA DA SILVA. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068487/2024-55, instaurado em 25/03/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVARISTO SÉRGIO BAESSE DA SILVA. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068650/2024-19, instaurado em 26/02/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ARCANJO HONÓRIO. Promoção de arquivamento em 31/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0514.0086037/2024-93, instaurado em 31/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ARCANJO HONÓRIO.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0085867/2024-12, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO GONÇALVES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0515.0085746/2024-10, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PIUMHI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0515.0085749/2024-26, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0515.0085761/2024-90, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0051907/2023-37, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): M. A. D. S.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0542.0083722/2024-89, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO MARCOS BELO CHAVES.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0042138/2023-94, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0085684/2024-86, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0549.0085884/2024-76, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0056794/2024-27, instaurado em 17/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE JACUTINGA. Representado(s): ANA CLAUDIA DE ARRUDA. Declinação de atribuição em 02/06/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0567.0025891/2023-36, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDERSON ROBERTO DE ALMEIDA. Representado(s): ANA CARLA CHICARINI. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013233/2022-40, instaurado em 18/06/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REINALDO MARTINS FERNANDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013221/2022-73, instaurado em 12/02/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA, DIRETORIA EXECUTIVA DO MEMORIAL DA ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0569.0065503/2024-98, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRE LUIS VASCONCELOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0569.0085678/2024-28, instaurado em 29/05/2024. Área

de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CREAS - SACRAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SACRAMENTO.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0038084/2023-93, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DR. LUIZ PINTO DE ALMEIDA. Representado(s): JOAO VITOR VICENTE BATISTA. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0046196/2023-95, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA GEDISLENE DOS SANTOS. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0085779/2024-74, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTONIO FIAIS PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRA DO INDAIA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0085751/2024-51, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FÁTIMA MARIA SILVA, DENISE APARECIDA SILVA.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0686.0085830/2024-61, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0696.0002198/2022-06, instaurado em 10/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): RENATO DO VALE CARDOSO. Promoção de arquivamento em 31/05/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0076368/2024-91, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): DÉBORA LINO DE MACEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0053216/2023-33, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VEREDINHA. Representado(s): ROBERTO CARLOS FERNANDES CORDEIRO. Interessado(s): R.S.M.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0085801/2024-85, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA. Representado(s): HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0085890/2024-10, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0085964/2024-49, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0011823/2022-25, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAGRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS. Arquivamento em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0031214/2023-62, instaurado em 14/10/2011. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCILA CINTRA LEITE RIBEIRO, LUIZ PAULO LEITE RIBEIRO. Promoção de arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: ADRIANO ARANTES BOZOLA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0085797/2024-58, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. Q.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0085852/2024-28, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. T. F. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0085909/2024-41, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. V. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0085943/2024-93, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. E. R. S. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): G. G. G.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0086040/2024-68, instaurado em 31/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0080236/2024-74, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSEMEIRE APARECIDA SOARES MENEZES. Arquivamento em 29/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0704.0050289/2023-37, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 29/05/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº 02.16.0290.0049739/2023-10, instaurado em 30/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROSANA RIBEIRO DE BARROS, ROSANGELA GONÇALVES DOS SANTOS TEIXIRA. Representado(s): MARIA GERALDA ALVES DEBIEN, CLAUDIA CASTELO BRANCO, ADILSON RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0290.0083781/2024-45, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRISTINA DIAS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0057970/2024-94, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0057854/2024-25, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0053507/2023-84, instaurado em 22/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): AMÉLIO JANUÁRIO, JOÃO JANUÁRIO. Representante(s): EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DE CAJURI. Arquivamento em 29/05/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.24.000115-7, instaurado em 24/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GEYSON GONÇALVES DA PAIXÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/05/2024.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.24.000078-1, instaurado em 28/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LIBERDADE. Representado(s): MARIA LUCIVANIA CORREA. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.23.000194-1, instaurado em 01/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A. P. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.22.000027-3, instaurado em 18/02/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES, LAGOA PRATEADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000501-3, instaurado em 24/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VILMA GONÇALVES RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.16.000219-6, instaurado em 28/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BANDEIRA, MUNICÍPIO DE MATA VERDE, MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO, MUNICÍPIO DE RUBIM. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001612-9, instaurado em 29/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): HENRIQUE JOSÉ JORGE JUNIOR. Representado(s): CRISTINE MARIA JORGE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000474-1, instaurado em 04/05/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SONIA MARIA HONDA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000282-4, instaurado em 02/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM LUIZ RANDI, JOSÉ LUIZ RANDI. AJUIZADA AÇÃO em 03/06/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000771-2, instaurado em 24/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANÉSIA DE SOUSA PEREIRA, EDSON DE SOUSA, ELSON BATISTA DE SOUSA, HERMILON MARTINS DE SOUSA, MARIA JOANA MARTINS, MÁRIO ABADIO DE SOUSA, SIRLEI DE SOUSA PELEGRINI, SUELI DE SOUSA RODRIGUES DA CUNHA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000772-0, instaurado em 24/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001200-1, instaurado em 24/10/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: ARCOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.21.000373-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADALGISA BORGES DE CARVALHO ASSIS, CLAUDENIR JOSÉ DE MELO, MUNICÍPIO DE ARCOS. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0778.24.000011-8, instaurado em 30/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): I. N. D. C. E. R. A. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.20.000010-8, instaurado em 18/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/06/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0778.23.000186-0, instaurado em 30/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.23.000172-0, instaurado em 30/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.23.000187-8, instaurado em 30/05/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.24.000001-9, instaurado em 31/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.24.000002-7, instaurado em 31/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.24.000005-0, instaurado em 31/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0778.24.000008-4, instaurado em 31/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000299-5, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/06/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000318-3, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/06/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000226-8, instaurado em 04/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSELI RAUBER. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/06/2024.
- PA - Outras Situações nº MPMG-0778.15.000038-9, instaurado em 27/01/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/06/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015533-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. D. S. M.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009765-1, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002607-2, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.004538-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA TOMAZIA ROSA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.005667-1, instaurado em 22/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007693-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005414-0, instaurado em 06/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005423-1, instaurado em 06/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005022-1, instaurado em 16/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.005528-9, instaurado em 20/05/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014615-1, instaurado em 15/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.006658-9, instaurado em 08/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA TIA BRANCA/AVANTE SOCIAL. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007704-0, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAR ESPERANÇA FRANCISCA PAULA DE JESUS - III/CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007705-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DOS IRMÃOS/ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007706-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DOS PEQUENOS/ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.007708-1, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): CASA TREMEDAL/ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.002534-0, instaurado em 01/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA. Representado(s): TEG SAUDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020050-3, instaurado em 20/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ LUIZ DE AGUIAR NETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.006245-5, instaurado em 01/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. C. A. P., A. C. A. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.007685-1, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): C. L. S., D. D. S. L.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.24.000323-9, instaurado em 29/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.24.000324-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TANIA MARA PEIXOTO TOLEDO. Representado(s): PEMA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA. - EPP.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.24.000092-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0084.23.000083-2, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOTELHOS. Representado(s): JOSÉ ADALTON DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0084.22.000036-2, instaurado em 30/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDNEY BALTAZAR DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.24.000001-9, instaurado em 30/05/2024. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0091.23.000024-1, instaurado em 20/10/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0111.24.000120-1, instaurado em 11/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DOUGLAS RODRIGUES PINTO. Representado(s): EVA PEREIRA DA COSTA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.19.000097-6, instaurado em 30/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): J MENDONÇA AGROPECUARIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0123.23.000474-9, instaurado em 17/01/2024. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRCIO CORDEIRO GUEDES. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000684-8, instaurado em 22/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000706-9, instaurado em 24/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALINE GARCIA ALVES ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000720-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ZAINA GARCIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000867-9, instaurado em 23/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000875-2, instaurado em 28/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000776-2, instaurado em 29/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JARDEL DA SILVA DIAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000869-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.24.000104-7, instaurado em 28/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.14.000232-8, instaurado em 31/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.23.000041-7, instaurado em 08/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.23.000036-7, instaurado em 19/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000065-3, instaurado em 28/02/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): L. R. P. D. S. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0175.24.000066-1, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.24.000067-9, instaurado em 30/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMÍLIA DE ALMEIDA E SILVA, JOSE EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000797-5, instaurado em 04/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAGNO MOREIRA DE MIRANDA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.24.000035-0, instaurado em 08/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CME COMPANHIA DE MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.23.000128-3, instaurado em 20/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NILTON FERRAZ DE PAULA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0079.23.002561-5, instaurado em 16/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): BEATRIZ CERQUEIRA - DEPUTADA ESTADUAL - ALMG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001182-3, instaurado em 23/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.002992-2, instaurado em 17/01/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.001312-2, instaurado em 27/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. C. M. Investigado(s): A. D. C. M., A. P. D. C., E. D. C. S., M. D. C. F., R. R. D. S., R. M. R. D. S., V. T. D. S. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000665-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÁSSIA SIMONE DA SILVA. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001221-1, instaurado em 12/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. Investigado(s): B. P. D., C. I. E. E. V. L., M. D. C. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.001321-3, instaurado em 29/05/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. Investigado(s): M. C. L.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000882-5, instaurado em 10/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001241-3, instaurado em 20/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 29/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001318-9, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001319-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLEONICE MOREIRA DA SILVA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0079.23.002901-3, instaurado em 09/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2024.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.24.000522-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): S. M. D. S., S. S. A. D. C. -. S.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001472-2, instaurado em 29/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREZA GONÇALVES BARBOSA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001112-6, instaurado em 03/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FLAVIA FERNANDES DA SILVA SOARES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS AGUIAR ARLE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000635-7, instaurado em 14/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JULIANA SOUZA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 29/05/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001273-6, instaurado em 22/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS VINICIOS MIRANDA COELHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.24.000076-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. C. D. J. Representado(s): P. M. D. C. D. J.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000435-1, instaurado em 23/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000350-2, instaurado em 24/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL DOUTOR JOSÉ MARIA DE MORAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000452-6, instaurado em 03/10/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CELINA MACHADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000456-7, instaurado em 03/10/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000355-1, instaurado em 24/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - UAI -1. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000036-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA MARIA ROCHA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.24.000009-8, instaurado em 29/05/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.18.000043-6, instaurado em 10/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AUTO POSTO JÚNIOR E LEAL LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.24.000481-0, instaurado em 29/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVANDRO HORÁCIO PINTO.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0240.17.000073-3, instaurado em 03/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALEX DE SENA SABINO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: ESPINOSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.23.000121-2, instaurado em 03/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0243.22.000096-8, instaurado em 21/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA INES NUNES RAMOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.23.000235-0, instaurado em 09/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE MONTE AZUL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.24.000058-4, instaurado em 30/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. E. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.24.000082-4, instaurado em 30/05/2024. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. N. D. S., L. H. A. D. S. Representado(s): M. D. E.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.22.000156-0, instaurado em 12/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. H. C., D. P. M. G., J. F. R. D. O., L. B. G., L. C. R. D. C. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2024.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.24.000034-7, instaurado em 02/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.21.000237-2, instaurado em 24/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0114.24.000076-9, instaurado em 29/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000719-2, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. F. D. S., J. S. D. S. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000632-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000842-5, instaurado em 08/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HNSD. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000413-5, instaurado em 23/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. E. I. B. D. S. Representado(s): A. A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000500-9, instaurado em 02/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000653-6, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. E. M. Z. A. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000014-9, instaurado em 11/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): Â. S. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000035-4, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSE LOURIVAL VINDINHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.16.000211-7, instaurado em 28/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001410-2, instaurado em 17/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA, OUTROS A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000342-4, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. O. S. Representado(s): I. F. A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.14.000589-0, instaurado em 24/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO HENRIQUE MIGUEL ALCHAAR. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAMBACURI, PAULO HENRIQUE MIGUEL ALCHAAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000117-7, instaurado em 19/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.24.000047-4, instaurado em 16/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL GIL BRASILEIRO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.24.000050-8, instaurado em 16/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): VIVIANE DA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DE ITAPAGIPE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.22.000075-9, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.14.000424-0, instaurado em 23/02/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EXPEDITO SOARES DE JESUS. Representado(s): CAIRES E DIAS EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.17.000122-3, instaurado em 09/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HUARISSON ANTUNES. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.22.000149-6, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE JANAUBA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.20.000986-1, instaurado em 27/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO JACINTO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.002554-9, instaurado em 29/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO DE PAULA CAMPOS COELHO.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.24.000730-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): INSTITUTO ONCOLÓGICO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.24.000759-4, instaurado em 29/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): IBG SAÚDE.

RESPONSÁVEL: SORAYA DA SILVA GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.24.001171-1, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.23.000426-6, instaurado em 26/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.24.000049-9, instaurado em 24/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): KELINSON PEREIRA JANUÁRIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.23.000160-5, instaurado em 27/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDILSON JOSÉ RODRIGUES. Representado(s): VALDETE ALECRIM COELHO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.22.000177-1, instaurado em 10/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BEATRIZ BASTOS DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MALACACHETA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.21.000075-2, instaurado em 26/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, SIMONE NUNES FARIA - ME. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000097-3, instaurado em 05/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ CLEVES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000963-8, instaurado em 21/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.001124-6, instaurado em 21/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.22.000513-9, instaurado em 22/11/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.23.000054-2, instaurado em 07/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000298-5, instaurado em 25/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OLIVIO GERALDO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0456.22.000484-4, instaurado em 28/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.19.000217-3, instaurado em 07/10/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. P. D. M. Representado(s): I. C. A., J. D. F. S. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000116-9, instaurado em 13/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVANDRO HORÁCIO PINTO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.23.000144-1, instaurado em 23/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000379-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000482-7, instaurado em 22/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000168-2, instaurado em 19/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 29/05/2024.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0477.23.000033-3, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MAURÍCIO ANTÔNIO CANAAN DE REZENDE. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CORONEL AMÉRICO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0477.24.000003-4, instaurado em 29/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDÍLSON RODRIGUES.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001241-5, instaurado em 09/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000008-7, instaurado em 02/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CASA DE REPOUSO CONFRADE OLIEN JOSÉ NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000386-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000215-1, instaurado em 30/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.24.000005-3, instaurado em 29/05/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS LUCAS E LUCIANA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.22.000018-3, instaurado em 23/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.22.000022-5, instaurado em 23/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.23.000139-9, instaurado em 20/02/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.23.000544-5, instaurado em 20/02/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CREF/6. Reclamado(s): MVTA FITNESS LTDA - ME. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.24.000288-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): L. A. D. F. C., R. M. D. N.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0543.23.000149-6, instaurado em 16/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.23.000185-0, instaurado em 17/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.23.000143-9, instaurado em 19/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000020-7, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.23.000190-0, instaurado em 20/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA LÉIA JANUTH LOPES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000068-6, instaurado em 17/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KAYWNARA BORGES VIANA HOFFAMAN. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000133-8, instaurado em 29/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WELLINGTON JOSÉ DE AMORIM ALVES. AJUIZADA AÇÃO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000023-1, instaurado em 30/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIZA GOMES DA FONSECA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.23.000053-0, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000097-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000954-1, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000003-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000008-4, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000018-3, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000022-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000023-3, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000024-1, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000030-8, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000033-2, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000037-3, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000086-0, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000087-8, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000111-6, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000113-2, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000141-3, instaurado em 29/05/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000264-3, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.24.000083-4, instaurado em 29/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.24.000011-5, instaurado em 27/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): INSTITUTO CORDILHEIRA DO ESPINHAÇO. Representado(s): MINERAÇÃO SERRA DO LOPES LTDA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000142-1, instaurado em 29/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ENZO MIGUEL MOREIRA DA SILVA, JOELMA MOREIRA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0604.23.000221-3, instaurado em 23/11/2023. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL RESGATANDO CORAÇÕES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.24.000036-3, instaurado em 26/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MERIENE DE PAULA OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 29/05/2024.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0671.24.000033-9, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O. Investigado(s): A. A.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0671.24.000092-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): P. D.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.23.000074-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000346-5, instaurado em 20/10/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOÃO FABIANO BARBOSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.24.000035-5, instaurado em 29/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAULO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.23.001372-7, instaurado em 29/05/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE UBERABA - ALUÍZIO INÁCIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002339-5, instaurado em 01/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): THAIS TATIANA COSTA SILVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002200-7, instaurado em 07/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLOVIS SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.001308-3, instaurado em 13/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002128-2, instaurado em 08/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UBERLÂNDIA. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002138-1, instaurado em 08/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UBERLÂNDIA. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002140-7, instaurado em 08/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UBERLÂNDIA. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - FUNDAP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002354-4, instaurado em 26/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UBERLÂNDIA. Representado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.20.001979-3, instaurado em 10/08/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA. Reclamado(s): UDI TELECOM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.001557-3, instaurado em 24/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA. Reclamado(s): KIA MOTORS DO BRASIL, TOKIO MARINE SEGURADORA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.003131-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Reclamado(s): - A APURAR -ÓTICAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.23.002545-5, instaurado em 05/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARIA CLARA NOGUEIRA BARBOSA. Reclamado(s): BIOROSI LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.23.003245-1, instaurado em 30/10/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): JOAQUIM MAURÍCIO FARIAS. Reclamado(s): BANCO SAFRA S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.24.000097-7, instaurado em 16/01/2024. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA. Reclamado(s): JULIO CESAR FERNANDES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.24.000850-9, instaurado em 01/04/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA ARAGUARI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.003793-2, instaurado em 09/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. MIGRADO PARA MPe em 29/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002039-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, ROSALI RODRIGUES BRANDÃO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002202-3, instaurado em 02/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ROBERTO DA SILVA, MARAISA KETNY DA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000168-6, instaurado em 08/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RITA DE CÁSSIA CAMPELO ALMEIDA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000471-4, instaurado em 21/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALAMAR JOSÉ DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000710-5, instaurado em 11/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DALVA OLÍMPIA DE ANDRADE, JOÃO BATISTA DA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000762-6, instaurado em 15/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENIA LUIZA APARECIDA DE MELO, IGOR SAMUEL MELO PAIM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000809-5, instaurado em 22/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANUSA DE FATIMA ALBINO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000740-2, instaurado em 02/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA EURIPEDES DA SILVA JANUARIO, NATALIA FELIX OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000895-4, instaurado em 04/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALERIA DA ROCHA SANTOS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001050-5, instaurado em 16/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELENA MARIA SOARES, OSVALDO SOARES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001074-5, instaurado em 17/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIRLENE ELIAS DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001206-3, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS, FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001233-7, instaurado em 02/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO DE ALMEIDA LEMOS, NEILSON LUIS DE ALMEIDA LEMOS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001265-9, instaurado em 06/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCILEI MARIA CAETANO, MARCELINO CAETANO DIAS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001281-6, instaurado em 07/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IZABEL VASCONCELOS DA SILVA, MARIA APARECIDA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001285-7, instaurado em 07/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALFREDO DOS SANTOS, ANGELO CARVALHO DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001295-6, instaurado em 08/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANEDIS DIAS SANTOS, CAROLAINÉ STEPHANIE DIAS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001297-2, instaurado em 08/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANA DE FATIMA DOS REIS, MARIA JOSE DOS REIS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001326-9, instaurado em 13/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES FELIPE FERREIRA, VIVIANE DAMAS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.24.000368-1, instaurado em 29/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BELO HORIZONTE**

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5116115-70.2024.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado YURI OLIVIERA ROBERTO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2024-021552097-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2024.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

Promotor coordenador.

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETÉ

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG-0002.24.000062-6

Thiago Diniz Moura, Promotor de Justiça que atua na Promotoria de Justiça Única de Abaeté, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento da Notícia de Fato acima referida, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do(a) representante, que optou pelo anonimato. Os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, na Promotoria de Justiça Única, situada na rua Frei Orlando, nº 330, bairro Centro, em Abaeté, CEP: 35.620-000.

Abaeté, 3 de junho de 2024.

THIAGO DINIZ MOURA

Promotor de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 937/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A QUEM POSSA INTERESSAR, para que tome(m) ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil de n.º 0027.23.000293-6.

O expediente foi instaurado com o objetivo de apurar manifestação sobre alienação supostamente ilegal de área dentro de condomínio urbano (Ouro Verde) pelo município de Betim.

Ao final da investigação, verificou-se que a representação não foi clara em relação a eventual favorecimento da Associação Ouro

Verde por servidor do Ministério Público e, especificamente, na Promotoria de Defesa da Habitação e Urbanismo, perante a qual tramita o Inquérito Civil 0027.20.001256-8, não existe servidor com interesse no caso. Assim, foi determinado o arquivamento do feito.

Em caso de discordância acerca da decisão ministerial, é facultada a interposição de recurso, que deverá ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 948/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasília – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A QUEM POSSA INTERESSAR, para que tome(m) ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil de n.º 0027.19.000703-2.

O expediente foi instaurado com o objetivo de apurar notícia de uso imoderado de som, em horário inapropriado, por parte da Academia Leo Fitness, situada na Avenida Doutor José Mariano, 403, Citrolândia, Betim/MG.

Em 18 de março de 2024, por meio do MEMO 283/2024, a SEMMAD informou que o requerimento de licença ambiental formulado por Eleandro Alves de Moura (Academia Leo Fitness) foi indeferido. Em seguida, o órgão ambiental certificou o encerramento das atividades. Diante do encerramento da atividade da Academia Leo Fitness, foi determinado o arquivamento do feito.

Em caso de discordância acerca da decisão ministerial, é facultada a interposição de recurso, que deverá ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DE MINAS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0141.24.000016-8

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Carmo de Minas, Claudio Ferreira de Oliveira Filho, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, manifestação nº 656367022024-4, onde era noticiado que um funcionário do SAAE de Carmo de Minas/MG estava com a carteira de habilitação vencida e continuava utilizando os veículos da autarquia.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal dos(as) representantes, notifico-os(as) ou a quem possa interessar, para apresentarem, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Capitão Antônio José, nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 3 de junho de 2024

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria da Saúde, vem intimar, por meio deste edital, a sra. SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.24.000093-2 – Procedimento instaurado tendo por objeto o acompanhamento a transferência do paciente JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA, que necessita de transferência para localidade que contenha serviço de CIRURGIA VASCULAR PARA REALIZAÇÃO DE REVASCULARIZAÇÃO.

Na oportunidade, informamos-lhe que da presente decisão cabe recurso administrativo a este órgão, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 7º-A e parágrafos, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03, de 20/08/2009.

Cataguases, 3 de junho de 2024.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITURAMA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO DE 10 DIAS – COMARCA DE ITURAMA/MG – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITURAMA

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0344.0035543/2023-76

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo(a) Promotor(a) de Justiça Silvana De Oliveira, atuante na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG, situada na Avenida Campina Verde, nº 1.395 (fundos), Centro, Iturama/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE PEDRO FERREIRA, tendo como último endereço a Rua Fortaleza, nº 893 - Bairro Amazonas, em Iturama/MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0344.0035543/2023-76, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: TRATA-SE DE DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PELA SRA. CLEIDE, FILHA DO SR. JOSE PEDRO FERREIRA, COM 89 ANOS, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA CONSEGUIR O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO COMBIRON, PROSSO E SARCOPEN PARA USO CONTÍNUO E VITAMINA D 50.000 UMA VEZ POR SEMANA.

Em caso de discordância com a decisão que determinou o arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, devendo ser protocolizado preferencialmente por meio da Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br/home>) ou, no caso de absoluta impossibilidade do envio na forma retro informada, mediante protocolo perante a 2ª Promotoria de Justiça, com endereço na Avenida Campina Verde, nº 1.395 (fundos), Centro, Iturama/MG, CEP 38.280-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Eu, Fabrício Bernardes de Oliveira, Oficial do MP, o digitei. Assinado pela Excelentíssima Promotora de Justiça Silvana de Oliveira.

Iturama/MG, 17/05/2024.

SILVANA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento n.º 04.16.0567.0013335/2022-02

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) Manifestante Anônimo(a) da Manifestação da Ouvidoria do MPMG n.º 158258072015-5.1 ou a quem de interesse do arquivamento do Procedimento n.º 04.16.0567.0013335/2022-02, instaurado visando apurar “denúncia de construção irregular, próximo à Igreja Nossa Senhora da Conceição”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, n.º 99, Centro, Sabará/MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 29 de maio de 2024

RODRIGO GONÇALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0620.23.000620-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Inquérito Civil n.º MPMG-0620.23.000620-2, instaurado diante do descumprimento da carga horária de trabalho pelo servidor público municipal Júnior Roberto da Silva. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento do inquérito civil, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N.º 03/2009, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 3 de junho de 2024.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

 **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Gustavo Mansur Balsamão

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.24.169.795-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.174.276-6/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: K.K.A.S.S.; Parte 2: J.V.Ú.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.186.706-8/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: I.F.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.190.292-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.J.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.209.947-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: C.R.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.212.434-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: J.P.-P.R.X.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.215.247-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.215.489-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.D.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.539-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.J.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.149-7/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.C.S.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.807-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.073-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo deferimento do

pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.170-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.809-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.140-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.793-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.R.; Parte 2: J.D.V.U.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.001-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.741-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.198-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.629-7/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.H.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.752-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.N.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.055-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.901-9/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.039-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.244-3/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.532-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.093-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.265-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.332-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.B.G.L.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.047-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido de relaxamento de prisão pela caracterização de "excesso de prazo" para o fim da instrução criminal.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.067-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: K.T.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.374-4/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.L.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.435-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.511-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.068-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.292-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.395-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.437-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.680-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.J.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.941-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.C.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.557-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.584-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.597-8/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: D.F.M.D.; Parte 2: J.D.V.P.X.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.154-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.251-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.503-3/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: I.F.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.986-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.969-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.347-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.529-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.992-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.325-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.C.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

HC CR Nr. 1.0000.24.219.846-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; O MPMG apõe o seu ciente no decisum e informa não haver interesse-utilidade no manejo de recurso. Isso porque, sobre a matéria de fundo, especificamente acerca da presença ou não de requisitos para segregação cautelar, verifica-se que ainda há nebulosidade sobre o juízo de subsunção típica, circunstância que poderá ser aferida apenas após a regular atividade investigativa.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.24.159.284-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.F.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.213.872-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: T.V.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.650-0/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: G.K.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.577-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.770-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.D.S.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.604-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.G.F.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.961-5/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.V.P.X.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.242-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.978-7/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.986-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.319-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.156-6/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.798-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.A.G.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.875-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.F.N.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.139-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.378-5/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.439-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.190-3/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.170-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.405-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.G.N.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.

- HC CR Nr. 1.0000.24.239.455-9/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.H.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.470-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.844-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.886-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.911-1/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.016-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.C.B.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.136-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.171-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.P.B.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.496-0/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: N.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.510-8/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.518-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: K.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.151-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.335-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.548-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.548-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.582-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.N.C.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.582-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.N.C.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.780-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.T.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.881-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.D.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.060-2/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: F.M.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.878-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.074-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.O.M.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.315-9/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.434-8/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.B.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.503-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.F.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.386-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.721-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.J.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.971-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.S.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.107-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: T.H.G.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.300-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.X.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.314-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.R.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.875-9/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: W.H.C.; Parte 2: J.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.931-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.247.005-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.247.509-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.250.093-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.250.156-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.250.403-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.251.135-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.24.186.855-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.F.O.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.197.544-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.C.S.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.210.390-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.118-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.L.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.293-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.086-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.M.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.113-2/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: E.F.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.617-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.221-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.J.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.865-3/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.R.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.247-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.C.S.V.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.548-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.109-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: Y.C.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.457-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.538-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.701-7/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.758-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.768-6/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.829-6/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem, tão somente para determinar que a autoridade apontada coatora revise a necessidade de manutenção da prisão preventiva do paciente, acaso não o tenha feito nos últimos 90 dias. Nas demais alegações, com conhecimento parcial, manifesta-se pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.125-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.137-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.456-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.585-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.L.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.068-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.394-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.898-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.078-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.S.B.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.449-8/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.769-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.242.160-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.A.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.397-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.M.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.588-2/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.033-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.B.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.314-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.423-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.429-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.470-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.060-0/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.108-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.648-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.702-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.R.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.037-7/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: C.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.424-7/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.062-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.644-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.647-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.A.O.; Parte 2: M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.684-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.840-3/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: S.T.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.872-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: I.R.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.464-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.802-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.O.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.904-6/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.163-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.252-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.O.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.667-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.249.418-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

- HC CR Nr. 1.0000.24.201.331-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.207.802-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.G.V.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.112-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.177-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.354-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.Z.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.052-6/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.915-1/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.517-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.G.S.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.247-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.268-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.632-9/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: K.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.211-1/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: V.J.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.628-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.Q.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.125-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.381-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.P.J.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.580-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.752-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.893-3/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: L.H.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.265-3/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: J.D.A.F.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.350-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.454-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.489-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.O.G.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.570-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.743-8/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.239.749-5/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.L.P.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.906-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.G.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.924-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.926-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.G.S.V.D.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.087-7/000; Comarca: IBIA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.478-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.640-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.028-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.091-8/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.C.G.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.133-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.664-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.H.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.724-4/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.974-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.L.M.T.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.389-5/000; Comarca: IBIA; Parte 1: G.A.S.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.448-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.C.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.820-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.094-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.491-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.554-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.634-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.814-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.868-6/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.141-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.940-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.N.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.345-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: N.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.361-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.E.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.882-5/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.939-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.940-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.455-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.737-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.A.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.704-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.250.183-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.251.531-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.252.185-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.O.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.920-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.342.816-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.251-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.L.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.185.648-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.199.276-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.E.P.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.211.678-8/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.214.986-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.320-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.R.C.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.540-0/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.J.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.330-3/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: T.H.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.327-8/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.753-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: C.P.C.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.932-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.S.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.308-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.052-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.340-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.E.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.613-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.035-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.041-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.R.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.045-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.048-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.088-1/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: J.D.V.P.L.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.867-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.003-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.K.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.262-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.H.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.430-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.P.L.N.; Parte 2: J.V.E.P.C.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.633-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.915-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: N.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.313-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: D.-P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.413-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.730-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.003-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.381-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.432-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.H.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.458-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.H.V.; Parte 2: P.J.O.P.J.M.; Prejudicado o pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.24.239.466-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.538-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.897-2/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.946-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.712-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.820-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.E.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.881-3/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.998-5/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: C.D.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.515-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.759-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.A.C.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.390-3/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.151-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.567-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.G.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.688-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.R.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.703-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.G.S.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.891-8/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.J.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.030-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.939-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO**
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.608-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.317-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.M.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.189-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.749-4/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: K.F.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.392-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: S.F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.233.462-1/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.P.F.F.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.536-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.D.M.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.802-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.F.O.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.153-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.416-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.525-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.164-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.851-3/000; Comarca: AREADO; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.187-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.694-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.M.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.437-9/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.612-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.766-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.T.S.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.159-8/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.499-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.J.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.589-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.648-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.683-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.E.B.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.761-1/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.964-1/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.980-7/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.998-9/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: R.S.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.100-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.333-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.583-8/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.I.I.B.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.604-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.283-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.C.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.762-5/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.D.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.830-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.C.P.K.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.033-0/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.J.O.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.723-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.819-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.K.S.F.; Parte 2: P.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.960-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.K.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.040-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.301-0/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: V.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.540-3/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.018-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.408-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.632-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.V.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.871-1/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.932-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.999-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.037-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.229-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.339-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.363-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: U.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.533-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.641-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.247.385-8/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.247.779-2/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.248.596-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.N.C.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.250.742-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.24.190.443-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.211.853-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.T.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.215.950-7/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.453-7/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: T.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.760-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.O.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.788-1/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.102-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.553-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.835-8/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.231-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.P.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.049-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.C.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.074-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.075-9/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.124-5/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.J.G.C.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.727-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.022-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.157-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.299-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.361-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.R.A.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.936-0/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.999-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.K.D.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.702-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.I.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.861-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.960-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.493-0/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: U.L.C.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.503-6/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: P.P.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.135-4/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.347-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.515-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.571-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.É.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.216-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.493-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.998-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.223-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.009-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.V.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.124-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.324-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.625-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.H.S.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.792-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.007-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.V.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.743-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: J.C.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.143-2/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.244-8/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.279-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.247.334-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.V.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.247.454-2/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.248.917-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.249.735-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: J.D.A.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.250.023-9/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.M.G.A.; Parte 2: J.D.A.F.N.E.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.24.167.150-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.L.S.D.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Ante o exposto, reitero meu parecer anterior pela perda de objeto quanto ao paciente Josué Luiz e, quanto ao paciente Wellington, opino pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.178.612-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.196.847-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.194-0/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.R.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.089-0/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: P.V.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.463-5/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: U.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.085-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.137-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.F.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.597-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.A.P.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.290-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.957-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.332-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.B.G.L.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.425-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.498-3/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.507-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.F.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.722-4/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: E.M.L.N.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.161-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.M.B.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.227-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.854-4/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.111-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.051-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.J.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.823-4/000; Comarca: CAETE; Parte 1: H.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.845-6/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: C.P.L.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.249-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.402-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.489-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.L.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.968-5/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.V.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.398-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.500-5/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: O.Q.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.186-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.A.M.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.859-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Impõe-se a baixa dos autos ao juízo de origem para que preste informações a tempo e modo, o que não foi feito até o presente momento, apesar de esta providência constar expressamente na r. decisão liminar.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.883-3/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.232-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.A.A.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.251.389-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.O.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES
- HC CR Nr. 1.0000.24.190.505-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.202.773-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.734-3/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.299-6/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.L.H.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.228.274-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.300-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.T.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.785-8/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.687-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.743-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: S.V.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.716-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.L.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.717-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.L.F.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.F.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.207-9/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: K.E.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.384-6/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: B.H.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.411-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.653-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.011-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.G.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.704-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.G.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.225-8/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.A.J.C.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.465-0/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.794-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.241-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.262-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.O.L.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.335-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.P.C.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.393-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.208-2/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.479-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.492-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.537-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: J.D.A.5.C.B.H.; Pela concessão da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.565-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.567-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.910-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.I.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.970-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.Q.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.058-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.071-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.194-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.406-9/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: I.H.C.M.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.471-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.544-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.642-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.J.H.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.308-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.176-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.256-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.D.R.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.718-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.119-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.J.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.265-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.584-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.601-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.U.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.641-8/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.989-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: I.W.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.775-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.919-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.059-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.245.191-2/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.996-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.439-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.L.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.488-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: K.A.L.G.B.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.901-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: N.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.948-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.951-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.944-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.328-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.P.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.249.518-2/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.249.812-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.250.089-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.250.209-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE
- HC CR Nr. 1.0000.24.048.986-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: Y.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.194.638-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.N.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.207.102-5/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.326-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.N.J.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.973-9/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.062-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.493-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.175-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.612-2/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.094-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.242-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.656-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.221-0/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.E.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.072-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.258-1/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: N.V.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.277-1/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: T.J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.521-2/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.993-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.153-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.W.D.T.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.483-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.F.O.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.533-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.A.P.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.028-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.165-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.V.O.P.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.327-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: J.D.A.1.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.351-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.V.O.P.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.394-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.489-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.989-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.138-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.417-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.544-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.580-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.855-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.448-4/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.552-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: J.V.E.P. e P.C.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.594-5/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.P.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.239.605-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.011-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.102-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.S.N.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.138-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.426-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: V.E.P.C.C.R.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.962-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.A.P.R.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.022-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.494-4/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: A.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.568-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.082-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.876-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.421-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.M.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.441-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.528-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.590-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.746-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.823-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.378-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.955-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.290-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.E.G.N.R.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.407-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.775-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.583-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.B.J.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.845-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: J.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.965-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.394-0/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: K.A.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.247.653-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.P.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.251.535-1/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: T.M.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.24.215.319-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.359-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.543-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.312-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.021-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.F.B.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.349-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.L.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.287-1/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.A.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.415-7/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.G.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.927-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.164-0/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.449-5/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.J.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.588-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.609-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.658-0/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: U.D.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.767-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.J.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.467-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.I.R.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.481-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.R.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.518-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.T.P.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.799-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.922-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.547-3/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.F.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.573-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: P.H.J.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.244-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.755-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Í.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.756-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.H.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.937-3/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.941-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.969-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.976-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.987-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.A.A.E.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.686-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.D.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.979-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.107-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.T.A.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.343-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: B.F.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.449-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.J.; Parte 2: J.D.V.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.364-7/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: N.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.448-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.504-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.592-3/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.676-4/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.C.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.033-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.475-0/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.128-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.990-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.B.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.411-3/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.A.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.246.476-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.627-4/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.860-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.966-6/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.977-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.H.Q.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.742-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.922-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.A.P.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.101-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.C.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.249.341-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.249.734-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.250.185-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.250.690-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.251.720-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL
- HC CR Nr. 1.0000.24.190.501-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.P.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.204.431-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.209.532-1/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: G.R.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.952-6/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: J.D.A.F.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.029-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: M.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.671-8/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.161-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.786-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.C.U.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.901-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.N.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.775-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.M.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.597-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.566-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.Ú.V.C.C.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.124-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.C.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.458-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.424-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.A.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.252-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.A.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.969-2/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: P.V.R.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.108-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.685-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.708-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.215-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.305-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.671-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.334-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.J.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.449-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.Y.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.480-7/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: R.D.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.486-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.574-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.983-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.082-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.292-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.K.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.535-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.600-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.907-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.H.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.241.955-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.260-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.284-8/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.839-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.G.S.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.884-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.524-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.324-0/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.794-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.847-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.N.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.841-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.135-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.B.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.356-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.879-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.930-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.D.C.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.247.726-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.S.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.286-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.A.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.250.222-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES**
- HC CR Nr. 1.0000.24.212.302-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.M.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.217-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.411-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.V.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.117-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.207-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.C.J.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.762-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.298-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.377-4/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: L.E.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.232.740-1/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.V.B.R.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.679-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.405-8/000; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.I.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.628-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.718-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.L.O.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.211-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.W.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.669-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.719-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.F.F.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.950-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.F.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.334-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.514-5/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.165-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.973-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.282-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.337-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.385-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.R.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.416-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.459-1/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: P.M.N.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.760-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.993-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.D.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.141-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.149-5/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: I.V.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.490-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.505-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.240.855-7/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: S.V.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.300-3/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: W.M.S.L.; Parte 2: J.V.U.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.241.663-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.B.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.698-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.T.S.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.755-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.880-3/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.O.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.242.896-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.243.414-0/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.159-0/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.J.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.164-0/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.C.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.615-1/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.824-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.244.831-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.151-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.175-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.245.830-5/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: N.C.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.211-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.N.P.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.628-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.851-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.T.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.867-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.246.909-6/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.275-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.L.F.M.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.248.319-6/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.T.D.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.249.766-7/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.V.Ú.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.251.010-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.251.846-2/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.24.213.639-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.480-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.H.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.122-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.S.M.; Parte 2: D.G.P.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.191-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.V.S.S.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.783-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.H.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.275-9/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.643-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.743-2/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: S.N.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.M.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.836-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.841-4/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.894-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.S.T.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.568-2/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.320-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.782-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.310-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.K.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.475-8/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.765-2/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: F.A.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.894-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.036-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.074-8/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: P.H.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.317-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.364-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.C.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.501-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.534-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.A.C.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.607-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.G.E.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.435-8/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.240.484-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.037-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.W.V.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.189-0/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: V.E.P.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.241.830-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.116-2/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.275-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.B.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.340-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.423-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.597-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.242.682-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.2.<sup>a</sup>V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.351-4/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.243.495-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.P.D.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.113-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.G.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.149-1/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: J.M.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.165-7/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.244.811-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.055-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.079-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.245.848-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.432-9/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.655-5/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: P.H.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.802-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.841-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.R.B.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.878-3/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.246.886-6/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.S.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.247.981-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P. e A.A.C.A.B.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e E.P.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.249.403-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.V.V.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.249.660-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.251.007-1/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.24.237.671-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.; Parte 2: J.D.F. e S.S.J.D.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.24.011.009-8/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.228.324-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.24.234.916-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.247.368-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.E.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.24.246.852-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.24.241.959-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.N.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.24.220.845-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.241.687-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.M.F.N.; Parte 2: J.D.2.F.U.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.24.166.360-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: J.D.F.P.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.24.198.510-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.24.211.214-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.L.S.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.24.237.664-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.L.M.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.P.C.P.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.24.220.539-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.4.V.F.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.245.384-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.T.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.24.227.863-8/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.24.246.904-7/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: F.G.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.24.034.184-2/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.238.916-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.O.S.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.24.238.916-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.O.S.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2024.

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Procurador de Justiça

Coordenador

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A nº 19.16.2004.0043532/2024-74, de 29/05/24, ao TDCO nº 008/2022, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial e alteração do Anexo Único (Plano de

Trabalho), mantendo-se o valor total de execução. Vigência: 01/06/24 a 31/05/25.

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 19.16.3688.0020435/2024-40, de 29/05/2024, ao Ct. 046/2022, Ct. SIAD 9332034, entre o MPMG/PGJ e Lex Editora S/A. Objeto: a prorrogação de sua vigência e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: R\$ 941,48. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.11 - Fonte 10.1. Vigência: 08/06/2024 a 07/06/2025. Assinatura da Revista Lex de criminologia e vitimologia, nas versões impressa e online.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7492014, SEI nº 19.16.3900.0062566/2024-43, de 03/06/24, que autoriza a contratação direta da Inovecapacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda. para ministrar o Curso in company, Formação de preços/pesquisa de preços, para 12 (doze) servidores inscritos, com data prevista para realização em 24 e 25 de junho de 2024, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 49.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7492014, SEI nº 19.16.3900.0062566/2024-43, de 03/06/24, que autoriza a contratação direta da Inovecapacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda. para ministrar o Curso in company, Formação de preços/pesquisa de preços, para 12 (doze) servidores inscritos, com data prevista para realização em 24 e 25 de junho de 2024, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 49.900,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ato de Dispensa de Licitação nº 7500599, SEI nº 19.16.2431.0037233/2024-06, de 03/06/2024, que autoriza a contratação direta da Prisma Projetos e Topografia Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais e respectivos memoriais descritivos, em terrenos de uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com base no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 26.700,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.51.06.0 - Fonte 10.1.

T.A. 19.16.0977.0032530/2024-96, de 03/06/2024, ao Ct SIAD 9219894, Ct. 19.16.3712.0006840/2019-03, entre o MPMG/PGJ e HGD Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: a prorrogação de vigência e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$519.741,40. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.001.3.3.90.39.20 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.001.3.3.90.39.37 - Fonte 10.1. Vigência: 08/08/2024 a 07/08/2029. Locação das salas 1106, 1107 e 1108, do imóvel situado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.390, Centro, em Juiz de Fora/MG.